



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 49, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Homologa o [Ato Decisório Consuni n. 46, de 4 março de 2024](#), que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, no setor de estudos de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária, em 27 de junho de 2024, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.000744/2024-12, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Homologar o [Ato Decisório Consuni n. 46, de 4 março de 2024](#), que dispensa, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, em edital, as titulações acadêmicas de doutor e mestre, para submissão de inscrições em concurso público do magistério superior, no setor de estudos de Clínica Médica/Ginecologia/Obstetrícia/Internato.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário